



## DELIBERAÇÃO Nº 055/2018 – CAD/UENP

**Súmula:** Estabelece período de férias coletivas aos servidores docentes e agentes universitários da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando reunião do Conselho de Administração realizada no dia 17 de outubro de 2018 HOMOLOGA a seguinte

### DELIBERAÇÃO

**Art. 1º.** Estabelecer o período de 02 a 31 de janeiro de 2019 para férias coletivas de servidores docentes e agentes universitários da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

**Parágrafo único.** As férias não poderão ser fracionadas, salvo nos casos em que as mesmas devam ser suspensas por justificada exigência do serviço.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Reitor da UENP em  
Jacarezinho, 17 de outubro de 2018

**Fabiano Gonçalves Costa**  
Vice-Reitor